



Código de Ética e de Conduta

*Código
de Ética e de
Conduta*



Índice

CAPÍTULO 1 SOBRE VALORES E CRENÇAS

1. Apresentação de José Dias de Macêdo, fundador e presidente do Conselho de Administração.....	04
2. Introdução.....	06
3. Valores essenciais.....	07
4. Relações socioambientais de valor.....	08

CAPÍTULO 2 SOBRE CONDUTA E PROCEDIMENTOS

5. Diretrizes Gerais.....	09
6. Relacionamento com:	
6.1. Ambiente de trabalho.....	12
6.2. Clientes e consumidores.....	14
6.3. Aliados.....	14
6.4. Distribuidores, fornecedores e outros parceiros.....	15
6.5. Concorrentes.....	16
6.6. Órgãos governamentais e reguladores.....	17
6.7. Acionistas e investidores.....	17
6.8. Mídias.....	18
6.9. Associações, entidades de classe e movimentos sociais.....	19
7. Patrimônio material e imaterial.....	20
8. Gestão do Código.....	21

Sobre Valores e Crenças

1. Apresentação

Prezados gestores, funcionários e estagiários

É com satisfação que apresento o Código de Ética e de Conduta da J.Macêdo S/A, cujo teor fundamenta as crenças e valores que orientam as relações da empresa, tanto Interna como externamente. Este documento é expressão dos compromissos que assumimos entre nós e com todos os públicos com os quais a empresa se relaciona.

Temos uma história que vem sendo construída com ousadia, simplicidade, ética, vontade de realização e, sobretudo, sustentada por valores sólidos. A maior riqueza da nossa J.Macêdo S/A é que ela, mesmo sendo um empreendimento privado, nunca agiu apenas como uma realizadora de negócios. Além de todas as características indispensáveis à condição de uma empresa competitiva, a J.Macêdo S/A sempre se considerou uma organização de interesse da sociedade, das comunidades com as quais se relaciona, bem como um instrumento a serviço do desenvolvimento do nosso País.

Nossa empresa é fruto de trabalho obstinado e prazeroso, o que nos leva a propiciar as condições materiais e imateriais que respeitam a integridade física, psicológica e emocional de nossos funcionários e que promovem seu desenvolvimento pessoal e profissional. Tudo o que temos construído é resultado do entendimento de que, individualmente ou em equipes, todos temos competências diferenciadas, complementares e integradoras. Resulta também de uma prática que nos acompanha desde os primeiros passos – a de cultivar uma filosofia empresarial movida por desafios, superação das conquistas já consolidadas, garantia de sustentabilidade e da promoção de uma boa qualidade de vida, através da disponibilização de produtos alimentícios de qualidade.

Nosso primeiro esforço para sistematizar essa filosofia ocorreu em 1989, quando completamos meio século de atividades empresariais e sintetizamos nossa conduta em oito Princípios Filosóficos¹, com suas respectivas aplicações, que foram, então, introduzidas nos estatutos do Grupo J.Macédo.

Quando lembro que há duas décadas a J.Macédo S/A já valorizava as pessoas, o comprometimento com o cliente e consumidor, bem como o compromisso socioambiental, orgulho-me da antevisão dos nossos gestores, ao identificarem e anteciparem tendências que se tornaram exigências nos dias de hoje.

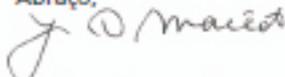
Convém ainda registrar que em 1978 já havíamos feito um primeiro esforço de formalização de compromisso relativos às nossas condutas na organização ao firmarmos o documento "Política de Conflito de Interesses"².

Mantendo-se alinhada com as profundas transformações ocorridas no País e no mundo, e com suas repercussões nas relações interpessoais e entre grupos sociais, a J.Macédo S/A renova sua filosofia empresarial e humana neste Código de Ética e de Conduta.

Esta oportunidade é de grande significado para mim, visto que já passei o comando dos negócios aos meus filhos Amarillo, Roberto e Georgina. Ao ler os termos deste documento, totalmente referendado por eles, sinto a força da obra que construímos e antevejo o seu papel de balizador da continuidade da nossa empresa pelos muitos anos que virão.

Com a assinatura de todos os que integram a J.Macédo S/A, este contrato expressa o vigor histórico da nossa organização e a boa qualidade dos valores que formam sua essência. Esse compromisso nos capacita cada vez mais para grandes conquistas, sempre enraizadas no futuro.

Abraço,



José Dias de Macédo

FUNDADOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA J.MACÉDO S/A

1. Documento disponível na intranet.

2. Fac-símile do documento disponível na intranet.

2. Introdução

A J.Macêdo S/A, na condição de empresa de consumo com atuação em todo o território nacional com uma extensa estrutura de negócios, requer que as ações e atitudes de seus gestores, funcionários e estagiários estejam sempre baseadas nos valores, crenças e objetivos da organização, para assegurar a sua consistência, unidade e fortalecimento.

O Código de Ética e de Conduta da J.Macêdo S/A, além de definir a nossa filosofia empresarial e de negócio, é fonte inspiradora das normas e procedimentos de trabalho exigidos nas relações de todos da empresa, entre si e com os clientes, consumidores, acionistas, aliados, fornecedores, governantes e a sociedade em geral.

O cumprimento deste Código não comporta exceções e, em caso de circunstâncias não previstas em seu conteúdo, vale a observância do seu princípio maior: agir e relacionar-se sempre com integridade e respeito. Qualquer dúvida contate seu gestor ou a área de RH.



3. Valores essenciais

Conhecer a cultura J. Macêdo S/A é o primeiro passo para entender e proceder de acordo com o nosso Código de Ética e de Conduta. Essa cultura tem como fonte o modo de viver e de empreender dos seus fundadores, assim como os seus quatro valores essenciais, gerados historicamente por todos que vêm construindo a nossa organização:

1. **Ética**

Estabelecer relações de confiança, agir com senso de justiça e com respeito pelas pessoas e pelo negócio;

2. **Inovação**

Perseguir a visão da empresa, com ousadia, atitude empreendedora, senso de urgência e foco em resultados;

3. **Respeito pelas Pessoas**

Valorizar um ambiente cooperativo, harmônico e saudável entre as pessoas, recompensando desempenhos diferenciados e retendo talentos;

4. **Compromisso com o Negócio**

Compartilhar idéias, defender nossas marcas e buscar a excelência no atendimento aos clientes;

4. Relações socioambientais de valor

Os compromissos da J.Macêdo S/A com as comunidades onde atua devem ser embasados no conceito de relações socioambientais de valor, em conformidade com as seguintes proposições:

Alcance dos fins

Que as ações resultem em benefícios para seus verdadeiros destinatários que sejam realizadas dentro do preceito de se fazer mais com menos e que não agredam o meio ambiente.

Geração de alianças

Que cada iniciativa seja escolhida com base na sua capacidade de atração de aliados para a realização do projeto.

Perenidade

Que os projetos sejam implementados de modo a assegurar sua auto-sustentação e durabilidade, com agregação de valor.

Replicabilidade

Que cada projeto possa ser reproduzido em outras realidades, de forma a ampliar a realização do seu potencial transformador.

Mensurabilidade

Que as iniciativas tenham resultados mensuráveis, com metas definidas e indicadores de medição claros e difundidos, em conformidade com os fins a serem alcançados.



Sobre Conduta e Procedimentos

5. Diretrizes gerais

Todos os que fazem a J.Macêdo S/A devem pautar sua conduta e orientar seus procedimentos pelo cumprimento das seguintes diretrizes:

- Cultivar os valores essenciais da empresa e zelar por sua continuidade e atualização;
- Cumprir a legislação em todas as suas instâncias, normas e regulamentos internos e externos;
- Comprometer-se com a sustentabilidade da J.Macêdo S/A como uma empresa lucrativa, vencedora, cidadã e desejada;
- Considerar os valores afirmativos da cidadania;
- Buscar sempre oportunidades de melhoria de resultados, com redução de custos e eliminação de desperdícios, esforçando-se para fazer certo da primeira vez e, assim, atingir a máxima competitividade;
- Manter-se alinhado com a estratégia de empresa multirregional, de grandes marcas nacionais, competência em distribuição e excelência no ponto de venda;

- 
- Comportar-se sempre como um vendedor, com o objetivo de trabalhar a valorização de nossas marcas no mercado, divulgá-las em seus círculos de relacionamentos e estimular continuamente o consumo dos nossos produtos;
 - Trabalhar com a convicção de que as contribuições extraordinárias aos resultados da nossa organização são reconhecidas e recompensadas;
 - Valorizar alianças e parcerias como meios de obter complementaridade para ampliar as possibilidades de resultados positivos, pelo fortalecimento de habilidades e capturas de sinergias;
 - *Empenhar-se* no trabalho realizador, com senso de importância e urgência, com entusiasmo e consciência da responsabilidade em relação a tudo o que diga respeito ao bom funcionamento da empresa;
 - Agir com permanente atenção a fatos e dados, à necessidade de medição, à melhoria da qualidade e produtividade e máxima competitividade;
 - Registrar com integridade e fidedignidade todas as informações necessárias ao conhecimento e bom funcionamento da empresa, assegurando um ambiente de transparência e lisura;
 - Praticar a *disciplina* consciente em todos os compromissos;
 - Usar racional e conscientemente os recursos naturais, com intuito de preservar o *meio ambiente*;
 - Contribuir para a existência de um ambiente de *aprendizagem contínua*, que possibilite o desenvolvimento de todos os que fazem a empresa.

A conduta dos gestores, funcionários e estagiários de J.Macêdo S/A não é compatível com os seguintes procedimentos:

- Contratar ou postular a contratação de familiares, como pai, mãe, filhos, irmãos, irmãs, cônjuges, tios, tias, primos, primas, cunhados, cunhadas e quaisquer ascendentes ou descendentes de primeiro grau, salvo em casos excepcionais, aprovados pela Presidência e pela Diretoria de Recursos Humanos;
- Tomar parte em qualquer decisão que implique conflito de Interesse, quando houver participação individual ou de parentes, em qualquer grau, em negócios da J.Macédo S/A;
- Receber ou dar presentes que não sejam brindes Institucionais compatíveis com as boas práticas de negócio e que excedam o valor simbólico de 50% do salário mínimo;
- Pagar despesas em benefício de clientes, fornecedores, distribuidores e representantes, como refeições, transporte, estadia ou entretenimento, sem que haja autorização do seu superior imediato e registro na prestação de contas;
- Usar do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados;
- Admitir práticas de trabalho infantil, trabalhos compulsórios ou outra forma qualquer de atividade laboral degradante ou ilegal;
- Praticar qualquer forma de preconceito ou de assédio sexual, racial, religioso, cultural, político e ideológico, entre outros;
- Omitir-se na defesa dos princípios constantes deste Código no caso de infrações aos mesmos;
- Falsear, maquiar, omitir, camuflar ou desconsiderar informações que modifiquem a realidade dos fatos em benefício do que quer que seja.

2. Presentes ou brindes fora das especificações acima devem ser comunicados por meio de correspondência padrão disposta no espaço do Código de Ética e de Conduta no Portal J.Macédo (Intranet), e encaminhados ao superior imediato de quem os recebeu que, por sua vez, os enviará para a área de Recursos Humanos. Esta será responsável por providenciar a imediata devolução dos mesmos aos remetentes.

6. Relacionamentos

Baseados no respeito mútuo, na cordialidade, na franqueza e na transparência, evitando a adoção de comportamentos agressivos, os gestores, funcionários e estagiários da J.Macêdo S/A devem, entre si e com todos os seus públicos de Interesse, observar os seguintes comportamentos e atitudes:

6.1. Ambiente de trabalho

- Ter consciência e agir em consonância com a Interdependência entre as pessoas e as áreas da empresa;
- Contribuir continuamente para a construção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e estimulante, capaz de atrair e reter os melhores talentos do mercado;
- Não utilizar razões pessoais para beneficiar ou prejudicar indevidamente a vida profissional de qualquer integrante da empresa;
- Assegurar a eficácia da comunicação pelo exercício da escuta atenta e da emissão de mensagens claras, diretas e ágeis em todas as Interlocações;
- Cuidar do desenvolvimento próprio, da sua equipe, dos seus colegas e de todos os que fazem parte das relações da empresa;
- Reconhecer e respeitar a autoria e os méritos referentes à criação e ao desenvolvimento de trabalhos de qualquer gestor ou funcionário, sem distinção de área e nível hierárquico;
- Respeitar a diversidade de opiniões, não fazendo doutrinações de qualquer ordem no horário e no espaço de trabalho, nem utilizando recursos e bens da organização ou nossas marcas e Imagem para esses fins;

- Sempre que procurado, encaminhar as seguintes demandas às respectivas áreas:
 - Doações e trabalhos nas comunidades onde J.Macédo S/A está situada – Área de Recursos Humanos;
 - Apolos e patrocínios Institucionais – Secretaria-Executiva de Comunicação da Presidência;
 - Patrocínios comerciais – Área de Marketing.



6.2. Clientes e consumidores

- Por atuar em uma empresa 100% Consumo, todos os funcionários da J.Macêdo S/A devem conhecer e respeitar o Código de Defesa do Consumidor³;
- Tratar todos os nossos clientes e consumidores sempre com atenção, respeito, cortesia e eficiência, independente do seu porte, localização geográfica, grau de instrução e tempo de sua relação com nossa empresa;
- Ser receptivo às sugestões apresentadas por eles, dando-lhes tratamento adequado e recorrendo ao seu superior imediato em caso de dúvida;
- Nessas relações, nunca utilizar o nome da J.Macêdo S/A em benefício próprio;
- Atuar sempre de forma a considerar os interesses legítimos dos clientes e consumidores, conciliando-os com os interesses da nossa organização⁴;
- Observar, no cotidiano, as necessidades, anseios, reclamações e sugestões legítimos de clientes e consumidores, a fim de sugerir melhoria no atendimento por parte da J.Macêdo S/A.

6.3. Aliados

- Agir de acordo com os "Princípios para a Realização de Alianças na J.Macêdo S/A 100% Consumo", constantes do documento **J.Macêdo e as Relações em Aliança**⁵;

3. Documento disponível na Intranet.

4. Caso ocorra alguma reclamação, sugestão ou solicitação por parte dos clientes e consumidores, oriente o mesmo a entrar em contato com a área de Vendas, por e-mail ou carta, ou ligar para o SAC.

5. Documento disponível na Intranet.

- Estar sempre atento a oportunidades de novas alianças e outras formas de captura de sinergias.

6.4. Distribuidores, fornecedores e outros parceiros

- Estabelecer relacionamento cortês, estreito e duradouro, pautado pelo respeito e confiança mútuos, independente do seu porte, localização geográfica e tempo de relação com a empresa;
- Obedecer aos padrões definidos pela área de Suprimentos para toda e qualquer contratação de fornecedor;
- Obter dos fornecedores, distribuidores e outros parceiros a melhoria contínua da qualidade do seu trabalho e do relacionamento com a J.Macêdo S/A;
- Colaborar com fornecedores, distribuidores e outros parceiros para que assegurem a rastreabilidade de produtos e serviços, respeitem a dignidade humana, a ética, as leis, preservem o meio ambiente e não adotem relações de trabalhos degradantes;
- Cuidar para que, em quaisquer circunstâncias, o uso de nossas marcas só seja feito com a expressa aprovação da área de Marketing;
- Não admitir ou fazer qualquer tipo de contribuição, doação, prestação de favores, vantagens pessoais e presentes, com finalidade de favorecimento ilícito, a qualquer pretexto.

6.5. Concorrentes

- Postular e praticar a concorrência leal;
- Agir com garra e integridade para posicionar positivamente a J.Macêdo S/A em relação à concorrência, dentro do que é definido por nossa estratégia empresarial;
- Não fazer comentários sobre produtos ou serviços de concorrentes, diretos e indiretos, que não sejam baseados em fatos comprovadamente reais, nem afirmações infundadas que denigrem suas imagens;
- Proteger a estratégia da empresa do conhecimento hostil da concorrência.



6.6. Órgãos governamentais e reguladores

- Manter-se sempre informado sobre a legislação pertinente à sua função na empresa;
- Obedecer criteriosamente às leis e normas vigentes;
- Ser proativo na identificação e encaminhamento interno de mudanças julgadas necessárias na legislação;
- Não permitir e nem oferecer qualquer tipo de contribuição, doação, prestação de favores, vantagens pessoais e presentes a entidades públicas ou a servidores governamentais com a finalidade de favorecimento ilícito, seja em benefício pessoal ou em nome da J.Macédo S/A ou com qualquer outro propósito ou pretexto.

6.7. Acionistas e investidores

- Assegurar os interesses dos acionistas e investidores, empenhando-se sempre no aumento da lucratividade, sustentabilidade e valor da empresa;
- Prestar de forma precisa, consistente e não discriminatória informações relevantes que possibilitem aos acionistas e investidores acompanharem os indicadores de desempenho e os resultados dos negócios;
- Concentrar no Diretor de Relações com Investidores e/ou no Diretor-Presidente todas as solicitações feitas por acionistas e investidores.

6.8. Médias

- Fazer bom uso dos nossos sistemas de Internet, Portal J.Macêdo S/A (Intranet) e Correlo Eletrônico, exclusivamente em situação de negócio da empresa, evitando a troca de mensagens discriminatórias, de assédio, correntes, material obsceno ou de mau gosto, transações comerciais particulares ou de qualquer outra natureza que infrinjam nossos valores e crenças;
- Sempre que procurado pela Imprensa, informar o fato imediatamente ao Comitê de Comunicação⁶, que dará o devido encaminhamento à demanda;
- Orientar, com a máxima clareza, fornecedores, distribuidores e outros parceiros sobre quando projetos que envolvam a J.Macêdo S/A devem ou não ser divulgados, em conformidade com a orientação da diretoria da área;
- Restringir os assuntos internos da organização ao ambiente de trabalho, com atenção especial ao comentar sobre os projetos da empresa em quaisquer ambientes públicos;
- Fazer divulgação de assuntos internos da J.Macêdo S/A, por quaisquer meios, somente quando houver permissão específica da diretoria da área, em alinhamento com o Comitê de Comunicação;
- Informar imediatamente ao Comitê de Comunicação sempre que tiver conhecimento de qualquer veiculação de dados ou notícias que digam respeito à imagem e aos negócios da J.Macêdo S/A;
- Não associar o nome da J.Macêdo S/A a manifestações públicas, políticas ou partidárias de caráter pessoal, feitas por quaisquer meios;
- Comportar-se em público de forma exemplar, sobretudo quando estiver identificado como membro da J.Macêdo S/A, uma vez que sua conduta pode repercutir sobre a imagem da empresa.

6. Os contatos do Comitê de Ética estão disponíveis na Intranet e na área de Recursos Humanos.

6.9. Associações, entidades de classe e movimentos sociais

- No exercício do livre arbítrio, fazer uso dos direitos democráticos de associação, representação e participação, em consonância com as leis do País;
- É dever dos gestores da organização fortalecer as entidades que beneficiam o setor de atuação e os negócios da J.Macêdo S/A.



7. Patrimônio material e imaterial

O zelo pelo patrimônio de J.Macêdo S/A, constituído por seus ativos tangíveis e Intangíveis, é uma responsabilidade Intransferível de todos que integram a nossa organização, Independente de função ou cargo. Em seu cumprimento devem ser seguidas as orientações abaixo:

- Agir como guardião de tudo o que constitui propriedade da J.Macêdo S/A, com a consciência de que, mesmo se tratando de um bem privado, nossa empresa é também um Instrumento a serviço da sociedade e do desenvolvimento do País;
- Considerar como patrimônio Inalienável da J.Macêdo S/A sua Imagem Institucional, marcas, cultura, valores e crenças;
- Cuidar, como se fosse da J.Macêdo S/A, do patrimônio de terceiros que esteja cedido, licenciado ou por qualquer outro motivo, colocado sob responsabilidade da empresa;
- Considerar e respeitar como direito patrimonial da empresa todos os bens intelectuais produzidos sob as condições de contrato de trabalho;
- Tratar as Informações que não sejam de caráter público como patrimônio da J.Macêdo S/A e em conformidade com as Instruções contidas na Política de Segurança da Informação da J.Macêdo S/A⁷;
- Não utilizar qualquer recurso da organização para fins particulares, em benefício próprio ou de terceiros, a não ser quando previsto em contratos e convênios firmados com outras organizações;
- Guardar com os devidos cuidados os documentos requeridos pela legislação e aqueles relevantes para a preservação da memória da nossa empresa.

7. Documento disponível na Intranet

8. Gestão do código

Este Código de Ética e de Conduta deve ser assinado por todos os gestores, funcionários e estagiários da J.Macêdo S/A, no Termo de Comprometimento reproduzido abaixo:

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DA J.MACÊDO S/A

Conhecendo e compreendendo todas as dimensões deste documento, que sintetiza a filosofia empresarial da J.Macêdo S/A, comprometo-me consciente e livremente a cumpri-lo e a cuidar de sua aplicação plena em todas as esferas que envolvam o meu trabalho na empresa e em todas as relações com seus públicos de Interesse.

Nome: _____ Matrícula: _____
 Local e Data _____ Unidade: _____
 Assinatura: _____

Ao assinar este Código de Ética e de Conduta, como um contrato que expressa o jeito empresarial de ser da J.Macêdo S/A atualmente, a fim de garantir seu pleno conhecimento e aplicação, é indispensável que cada um coloque em prática o que se segue:

- Ser responsável pelo entendimento, divulgação, aplicação e eficácia do Código de Ética e de Conduta da J.Macêdo S/A, independente de função ou cargo;
- Buscar esclarecimento de qualquer dúvida a respeito de seus conteúdos ou comunicar eventuais violações de seus preceitos junto ao superior imediato ou, por carta, aos cuidados da Diretoria de Recursos Humanos;

- 
- Propor, com base em argumentação consistente, alterações neste Código de Ética e de Conduta toda vez que, por mudanças externas ou internas, perceber necessidade de atualização;
 - Quando os encaminhamentos não tiverem o tratamento adequado nas Instâncias mencionadas acima, recorrer ao Comitê de Ética pelo email comitedeetica@jmacedo.com.br

É da responsabilidade do Comitê de Auditoria do Conselho de Administração observar o cumprimento deste Código de Ética e de Conduta.

Os contatos do Comitê de Ética estão disponíveis no Portal Corporativo e na área de Recursos Humanos.





J. Macêdo

**Dona
Benta**



Petybon

